

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N° 160/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

**Art. 1º Designar** a servidora Edileide Cavalcante de Santana para a função de Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 30 de agosto de 2023.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha